

CONCEBENDO A LIBERDADE

COWLING, Camillia. *Conceiving freedom: women of color, gender, and the abolition of slavery in Havana and Rio de Janeiro*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2013. 326p.

Conceiving freedom ou *Concebendo a liberdade* é um estudo comparativo sobre o papel das mulheres escravizadas no processo de abolição da escravidão e na construção da liberdade no Rio de Janeiro e em Havana (Cuba). Num cuidadoso e inteligente estudo de história tanto social como cultural e legal, Camillia Cowling mostra como, apesar dos diferentes contextos políticos das duas cidades em meados e finais do século dezenove, as mulheres negras escravas e libertas usaram o sistema judiciário para acelerar o processo de emancipação, e deram significados específicos à sua liberdade por meio de suas lutas pessoais e coletivas no âmbito urbano. Bem escrito e solidamente estruturado, o estudo produz o que promete, e desenvolve essas ideias centrais com uma narrativa sólida, bem trabalhada e cheia de empatia pelas mulheres livres, libertas e escravas que aqui aparecem, como a carioca Josepha Gonçalves de Moraes e a havanaense Ramona Oliva.

A perspectiva comparada entre Havana e Rio de Janeiro pode resultar surpreendente. A primeira foi parte do império espanhol até 1898, e o Rio de Janeiro era a capital do Império do Brasil desde 1822. Sem dúvida, isso gerou algumas diferenças em termos de acesso dos escravizados ao sistema legal: no Rio, as escravas urbanas tiveram contato direto tanto com o poder judiciário como com o abolicionismo organizado; já em Havana, os processos e reclamações legais foram canalizados pelas delegacias do governo colonial, tipicamente na capital. No caso cubano, o abolicionismo se achava sob severo controle na ilha, pois em 1868-1878 e em 1879-1880, houve guerras para conseguir a independência de Espanha, especialmente na região de Oriente. Porém, as ideias abolicionistas atlânticas também chegaram ao discurso político das negras havanaenses, à retórica dos agentes da lei e às discussões dos abolicionistas de Madri. Apesar dessas diferenças, Cowling mostra como as tradições legais ibéricas,

que permitiam o acesso dos escravizados ao judiciário, e a presença destacada de cativos e, sobretudo, de cativas nas ruas das duas cidades produziram contextos sociais e urbanos muito similares quando o processo de abolição gradual começou a se desenrolar na década de 1870.

Tradicionalmente, o “sexo” dos escravos sempre “foi importante”, pois as mulheres escravas podiam virar mães, o que as colocava no centro da defesa da moralidade familiar dos escravos e também dos senhores, com todas as implicações que isso tinha para a sociedade imperial (p.53). As mulheres escravas sempre usaram concepções coletivas sobre família e maternidade nas suas lutas legais pela manumissão, invocando o poder paternal do Estado para proteger a comprada liberdade, por exemplo, ou enfatizando a importância dos laços familiares (pp.72-4).

Com a aprovação da Lei Morret, de 1870, em Cuba, e da Lei Rio Branco, de 1871, no Brasil, as quais estabeleceram a liberdade sob tutela dos filhos de mulheres escravas, a retórica da maternidade virou um recurso central nas disputas travadas pelas escravas e libertas. O novo marco legislativo também foi usado repetidamente pelas escravizadas para acelerar a chegada da liberdade, já que, como mostra Cowling, na realidade, as leis de ventre livre só estabeleceram os novos direitos “com pinceladas grossas” (p.88), e foram as escravas que deram conte-

údo efetivo à lei por meio de suas ações. Assim, por exemplo, em Cuba, a pressão legal de muitas mães libertas para conseguir a tutela legal dos filhos ingênuos que continuavam em poder dos senhores acabou forçando o governo de Madrid a aprovar um decreto estabelecendo que as mães libertas podiam tomar conta dos filhos ingênuos sem ter de pagar compensação alguma ao senhor (p.93). Analogamente, no Brasil, a pressão jurídica das escravas e libertas fez com que virasse costume conceder a liberdade aos filhos nascidos de mulheres que tinham sido alforriadas condicionalmente e tinham de cumprir serviço para o seu senhor por um certo número de anos, o que reforçou a centralidade da questão da maternidade nas discussões parlamentares em torno da Lei Rio Branco de 1871.

A centralidade das ideias de maternidade nos debates públicos durante o final da escravidão, porém, foi uma faca de dois gumes. Como lembra Cowling, “as fronteiras entre descrever a ‘degradação’ causada pela experiência da escravidão e a atribuição dessa ‘degradação’ aos não brancos foram sutis e permeáveis” (p.115). Os abolicionistas denunciaram como o escravismo perverteu o âmbito familiar, obrigando os escravizados a realizar funções alheias às tradicionais do seu gênero, e enfatizaram como a imoralidade sexual imposta aos escravos — e sobretudo às escravas — representava uma doença para o corpo social.

De acordo com esses discursos, nos quais as mulheres brancas também participaram como abolicionistas, “as elites sonharam que a emancipação reforçaria a ‘moralidade’ familiar entre os ex-escravos” (p.158). Baseado na família patriarcal, esse modelo elitista da função feminina confinava a mulher liberta ao espaço doméstico. A educação como virtude republicana e como porta de entrada à cidadania virou tema de discussão bem no final da escravidão, mas essa porta foi ora restringida para as libertas, ora limitada a “noções de higiene pessoal” e “economia doméstica” (p.166). Além disso, a capacidade das libertas para educar a sua prole foi posta em dúvida por muitos ex-senhores, que procuraram manter o controle sobre as crianças ingênuas e libertas sob o disfarce do paternalismo e da suposta condição de serem “quase parte da família”.

A análise da centralidade do espaço urbano nas lutas de escravas e libertas é uma das contribuições mais originais do livro. Cowling mostra como, nas duas cidades portuárias, as lutas pela liberdade tiveram um componente de estratégia espacial, gerando autênticas “geografias rivais” entre senhores e escravas. Em Cuba, por exemplo, o deslocamento para Havana para contatar os centros da administração colonial foi um ato percebido como subversivo pela elite escravocrata, já que, na capital, os escravos tinham acesso mais rápido e melhor tanto aos síndicos (curadores de esca-

vos), como aos órgãos criados para vigiar o processo gradual de abolição, as juntas. Os senhores perceberam essa movimentação como uma ameaça aos seus interesses e, em consequência, tentaram restringi-la. Em termos gerais, porém, os senhores foram incapazes de evitar que as cidades virassem espaços em que as redes sociais tecidas pelas mulheres negras faziam circular informações legais e políticas instrumentais à luta pela liberdade.

Finalmente, como corolário à trajetória histórica das mulheres escravizadas e depois libertas, Cowling mostra as disputas em torno dos significados da liberdade e da cidadania no pós-emancipação urbano. Assim, mulheres como Josepha Moraes e Ramona Oliva continuaram litigando pelos limites que ainda existiam à autonomia pessoal no mundo do trabalho, ao direito a continuar morando na cidade, à custódia dos filhos e a manter a propriedade dos bens poupados ainda como escravas — empregando, às vezes, tradições africanas de transmissão da propriedade, como no caso das mulheres mina do Rio de Janeiro. Essa vigorosa defesa da autonomia corporal, econômica e familiar praticada pelas libertas é plenamente coerente com a sua tradicional presença no comércio varejista das cidades portuárias e representa um exemplo muito visível de subversão da opressão histórica sofrida sob a escravidão.

Em resumo, *Conceiving freedom*

leva a bibliografia sobre gênero e escravidão a um novo nível de complexidade, colocando as mulheres escravas e libertas no centro das discussões sobre a abolição e a liberdade nos espaços urbanos do mundo atlântico. Já conhecíamos o lugar central das mulheres nos processos de manumissão e na escravidão urbana nos trabalhos pioneiros de Maria Odila Dias, Júnia Ferreira Furtado, Mary Karasch, Sandra Graham e Keila Grinberg, entre outras e outros, mas esse enfoque eminentemente qualitativo sobre as reivindicações, os discursos, as estratégias retóricas e a importância do espaço urbano nas lutas pela liberdade constitui uma perspectiva original sobre o assunto. Haverá historiadores sociais que ocasionalmente sentirão falta de mais considerações quantitativas, mas isso não afeta a solidez da tese central do livro nem a excelente qualidade do resultado final.

O livro também participa da florescente bibliografia sobre escravidão comparativa nas Américas. Depois dos clássicos de meados do

século XX, como Tannenbaum, Degler ou o próprio Gilberto Freyre, nos últimos anos, novas gerações de historiadores têm achado fontes e arquivos e têm desenvolvido sofisticadas metodologias de pesquisa para avançar no estudo da escravidão, comparando-a não só com os Estados Unidos, mas também com Cuba. Só no último ano, Dale Graden, Manuel Barcia e a equipe formada por Márcia Belbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron têm publicado trabalhos fundamentais comparando o tráfico de escravos, os efeitos das guerras africanas e a política da escravidão no Brasil e em Cuba. Do ponto de vista da relação entre lei e escravidão, esses estudos comparativos entre o Brasil e a América espanhola são fundamentais, pois, como Cowling nos lembra, a tradição jurídica no mundo ibérico gerou formas de acesso à liberdade diferentes daquelas do Atlântico francês ou inglês. As lutas de Josepha Gonçalves de Moraes e Ramona Oliva pela liberdade e a autonomia dos seus descendentes são testemunhos disso.

Oscar de la Torre

odelator@uncc.edu

University of North Caroline - Charlotte